



GERAL INVESTIMENTOS – Política de Responsabilidade Socioambiental

Em conformidade com a resolução do BACEN nº 4327, de 25 de abril de 2014, a Corretora Geral de Valores e Câmbio Ltda. "Geral Investimentos" apresenta no presente documento a sua Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA). As informações aqui dispostas estão de acordo com o artigo 1º, que atribui às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil a responsabilidade de implementação da PRSA. O documento em questão busca atender aos requerimentos do artigo 12 – formalizando a política e documentando-a interna e externamente.

A Geral Investimentos busca por meio dessa iniciativa não somente atender às disposições legais que regem suas operações, mas também se colocar como um agente ativo na busca por condições socioambientais que venham a beneficiar a sociedade brasileira como um todo. As iniciativas aqui presentes estão baseadas em duas premissas centrais: (i) o respeito e o zelo pelos direitos humanos e (ii) a preservação do meio-ambiente.

Ademais, a Geral Investimentos objetiva construir um ambiente interno sadio e devidamente conscientizado acerca das potenciais ameaças aos itens apontados no parágrafo anterior. Como já é de praxe da instituição, a ética, a transparência e a responsabilidade social são basilares na construção da PRSA, a qual tem como fim último a promoção de uma consciência coletiva entre os colaboradores que entenda a empresa como peça ativa de uma estrutura que está diretamente atrelada ao bem-estar da sociedade como um todo. Dessa forma, a conscientização promovida pela PRSA não se restringe à sede da Geral Investimentos, estendendo-se para outras esferas da vida pública e privada dos colaboradores da empresa.

Ainda assim, a Geral Investimentos, seguindo o princípio da proporcionalidade disposto no Artigo 1º, parágrafo único, entende que, diante da natureza da instituição e da complexidade de suas atividades, o seu impacto para a preservação do meio-ambiente e para a garantia dos direitos humanos é pequeno. Dessa forma, ainda que jamais se coloque como alheia a tais questões, as ações aqui descritas seguirão tal princípio com o objetivo de garantir a sustentabilidade da Geral Investimentos.

Dentre os pontos que são entendidos pela instituição como chaves para a conscientização dos colaboradores, estão:

- O combate às diversas formas de desperdício – seja este de comida, de água, de recursos de escritório ou de energia;



- A construção da ideia de que todas as ações individuais têm impactos coletivos e assim transmitir a mensagem de que todos e todas podem contribuir para a criação de um futuro melhor;
- A condenação veemente de quaisquer tipos de opressão e preconceito, buscando sempre a construção de um olhar social crítico e progressista;
- O rechaço a quaisquer ações de exploração do ser humano pelo trabalho e a condições que possam ameaçar sua dignidade;
- O respeito a todos e todas as clientes que tenham relações com a Geral Investimentos por meio do seguimento fiel da lei e da manutenção da transparência e da ética empresarial;
- O estímulo ao desenvolvimento das capacidades dos colaboradores de acordo com seus interesses pessoais e profissionais que venham a gerar benefícios à empresa.

Para lograr êxito nesses pontos, há muito a Geral Investimentos vem conduzindo ações que possibilitem a sua realização. A partir da instituição da PRSA, estas serão de responsabilidade do comitê designado para monitorar e avaliar a sua realização. Dessa forma, busca-se maior controle acerca das práticas que serão elencadas e a maior participação dos colaboradores nesses pontos – abrindo, inclusive, portas para estes fazerem críticas e sugestões à direção da empresa. Assim sendo, as práticas realizadas pela Geral Investimentos para o desenvolvimento das premissas centrais e dos pontos-chave são:

- O envio de notas, extratos e de resultados financeiros para os clientes por meio eletrônico em vez de por papéis, poupando recursos e evitando o desperdício;
- A separação do lixo nas dependências da empresa entre seco e orgânico – contribuindo para a coleta seletiva e para a preservação do meio-ambiente;
- O estímulo a projetos de voluntariado por parte dos seus colaboradores;
- O estímulo da instituição ao uso de transportes coletivos no deslocamento para o trabalho – tendo os diretores da empresa como exemplo;
- A impressão frente e verso de contratos e documentos emitidos pela Geral Investimentos – diminuindo o uso de papel pela metade;



- A doação de materiais aproveitáveis inutilizados para instituições filantrópicas ou escolas municipais;
- A participação de entidades associativas e de classe – aumentando o diálogo da empresa com a sociedade civil e com os órgãos públicos;
- A implementação de uma ouvidoria ativa para a qual os colaboradores possam fazer reclamações, críticas e sugestões às estruturas da empresa que não estejam de acordo com os pontos acima elencados.

É por meio dessas iniciativas que a Geral Investimentos busca, como já dito, não somente atender aos requerimentos legais do BACEN, mas também se consolidar como uma empresa socialmente responsável e devidamente preocupada com a preservação do meio-ambiente. Para que tais práticas sejam realizadas de forma efetiva e eficaz, será implementado um comitê que tenha como competência o monitoramento e a avaliação destas de acordo com o artigo 3º da resolução previamente elencada.

Dessa forma, uma plataforma que abarque os próprios colaboradores da empresa será implementada para a melhor implementação da PRSA. O comitê será composto por três colaboradores e/ou colaboradoras que estejam interessados em contribuir para a devida realização da política socioambiental da empresa. A renovação dos membros será anual. Para fins de melhor funcionamento, a nomeação destes, em um primeiro momento, será por indicação da diretoria. A partir daí, serão conduzidas anualmente eleições que contemplem as posições de todos os colaboradores de forma democrática e equânime. Seguindo o que se encontra disposto no artigo 12º da resolução supracitada, o diretor responsável pelo cumprimento da PRSA será o diretor Ede Antônio Gasperin.

O plano de ação da PRSA elucidará as diretrizes práticas a serem tomadas pela empresa e, mais especificamente, pelo comitê a ser designado. O presente trabalho visa meramente a formalizar os princípios orientadores da política socioambiental da Geral Investimentos e conduzir de forma primária os esforços desta em atender a resolução do BACEN nº 4327, de 25 de abril de 2014 e os seus anseios de maior integração com a construção de uma sociedade mais justa e plural e de um meio-ambiente melhor preservado.